



RESOLUÇÃO N° 892 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexandre Fernandes da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Júlia Regis Sarmento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anderson Bezerra Leal (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Juliano Hirsch dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro